ATA Nº 311 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao dia vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às oito horas quarenta minutos, aconteceu à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua Ernani Cotrin, 163, Centro Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, onde estiveram presentes os seguintes representantes: A Sra. Camila Nuiehues da Costa (Representante do CEACA); A Sra. Samira Goulart Joaquim (Representante da SANC); A Sra. Isadora Soares Teixeira (Representante da APAE); A Sra. Juliani de Medeiros (Representante da Educação); A Sra. Fernanda Francioni (Represenatnte do Desenvolvimento Social); O Sr. Mauricio Pereira Carneiro (Representante da Infraestrutura); a Sra. Sheila Beatriz Dias Gonçalves (Representante de Usuários da Política de Assistência Social); a Sra. Alessandra Vieira Francioni Silva (Secretária Adjunta da Secretaria de Assistência Social): a Sra. Samira Goulart Joaquim (Representante da SANC), a Sra. Thayse dos Santos Izidro (Secretária da Assistencia Social) e a Sra. Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva do Conselho). A reunião foi presidida pela senhora Adriana Dela Vedova, secretária executiva deste conselho, que iniciou dando boas vindas a todos os conselheiros e agradecendo a todos pelo comprometimento, na sequencia leu a primeira pauta da reunião que trata da apresentação dos valores do Cartão Cesta Alimentação, em sehguida passou a palavra para a Secretária da Assistencia Social a senhora Thayse, que cumprimentou a todos e explicou que o cartão Cesta Alimentação é uma substituição da entrega de cesta básica pelo cartão, favorecendo aos receptores, pois a familia compra com o cartão o item que realmente necessita em sua casa, dando a ela autonomia de escolher o que sua família realmente necessita naquele momento. Esse cartão é um benefício eventual emergencial que o associado poderá receber por até três meses, após esse período o associado passa por uma avaliação de um técnico da assistencia social para avaliar a real necessidade do recebimento deste beneficio eventual. O valor do Cartão Cesta Alimentação é baseado no valor do salário minimo, e segue critérios tais como: Associado com 1 pessoa na residencia recebe 10% do valor do salário minimo; Associado com 2 a 5 pessoas na residencia recebe 12% do valor do salário minimo; Associado com 6 ou mais pessoas na residencia recebe 14% do valor do salário minino. Essa troca será feita aos poucos e os associados que receberem esse cartão serão instruidos a utilizarem o valor recebido de maneira adequada, salientando que será expressamente proibido a compra de bebidas alcólicas e cigarros com este cartão. Paralelo a este novo serviço, vamos trabalhar com oficinas de recursos domésticos, onde os associados serão instruidos sobre o valor e receberão orientações sobre como utilizar a melhor maneira para satisfazer suas necessidades básicas. Thayse explicou que a aquisição desse cartão não terá um valor para o municipio, que apenas será repassado a empresa do cartão os valores referentes aos cartões repassados aos associados. Salientou que essa empresa já presta serviços a outos municipios da Amurel, que a mesma

está cadastrada no CIMAMUREL, que a forma de contratação será por licitação. Explicou aos conselheiros que haverá no contrato com essa empresa a cláusula que referente à proibição da compra de bebidas alcólicas e cigarros. Ressaltou que no municipio já existe cinco estabelecimentos comerciais cadastrados que será repassado para a empresa e a mesma fará novos credenciamentos de outros estabelecimentos comerciais que vendam produtos que compõem a ceta básica. Após, esclarecer todas as dúdivas dos conselheiros presentes, todos os conselheiros deliberaram a favor da implantação do Cartão Cesta Alimentação. Passamos para a segunda pauta, que fala sobre a Conferencia Municipal da Assistência Social, sob o tema: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial" que será no dia 04 de Junho de 2025, no Centro De Convivência Da Terceira Idade, a secretária adjunta Alessandra faz uso da palavra e diz que será preciso montar uma comissão com quatro membros para ajudar na organização, desse modo os conselheiros elegeram dois representantes governamentais e dois não governamentais, com seus respectivos suplentes, ficando assim composta a Comissão da Conferencia Municipal da Assistência Social, representantes da SANC: Samira Goulart Joaquim e Sonia Flor, representantes da APAE: Rosilene Costa Antônio e Isadora Soares Teixeira, representantes de Associados: Sheila Beatriz Dias Gonçalves e Laura de Oliveira Alves, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social: Fernanda Francioni de Oliveira Cardoso e Varinea Marcelino Patrício. A reunião da comissão ficou agendada para dia 5 de maio as 08h30min na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social. O conselho terá que enviar um memorando ao gabinete do prefeito municipal pedindo ao mesmo que faça um decreto convocando a Conferencia Municipal da Assistência Social. E nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião às 10 horas. E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva), lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.